



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N.º 471/2025

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTES (PAE) – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 – EDITAL DE ABERTURA N.º 045/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da Secretaria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA** os estagiários abaixo, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025

CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 52º OCTÁVIO NUNES BORGES
- 53º NATALIA RODRIGUES NACHTIGALL
- 54º *CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*
- 55º MARCELLY REINEHR
- 56º ADRIA EDUARDA DE SOUZA
- 57º AGATHA MENDES RUTZ
- 58º EVELYN MARTINS OLEIRO
- 59º ALEXANDRE PIMENTA CARVALHO
- 60º JOÃO LANFREDI ORONHA
- 61º GABRIELLI DOS SANTOS
- 62º MARCELO HENRIQUE PIMENTA CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS

- 9º ANA JULIA DOS SANTOS SILVEIRA

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 20º JOÃO PEDRO DE CARVALHO PINTO
- 21º MURILO NEVES BANDEIRA

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 045/2025, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 16 de outubro de 2025

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos